



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 083/2024**

De acordo com o Processo nº 373/2025 de 14/02/2025.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CPNJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr^a. **ILDAMARA DOS SANTOS MORALES**, brasileira, solteira, com Carteira de Identidade nº 4103884013, CPF nº 025.810.400-76, PIS/PASEP nº 201.24410.16-3, residente na Rua Bento Gonçalves nº 1460, Centro, Mostardas/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 05^a do Contrato de Temporário de Trabalho nº 083/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 083/2024 celebrado em 08/05/2024, encerrando-se este, dia 28/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 19 de fevereiro de 2025.

ILDAMARA DOS SANTOS MORALES

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Secretária Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do município

OAB/RS nº 47.815

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho

CPF nº 039.837.860-65

2. Camila da Costa Gondran

CPF nº 038.970.670-13